



PORTARIA Nº. 628/2017

“Torna sem efeito Portaria nº. 607/2017, que nomeia Assistente Social em Estágio Probatório.”

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Torna sem efeito Portaria nº. 607/2017, que nomeia **Eliane Aparecida Dias dos Santos**, em Estágio Probatório, para assumir o cargo de Assistente Social, conforme aprovação no Concurso Público objeto do Edital nº. 019/2015, Resultado Final conforme Edital 037/2015, percebendo mensalmente os vencimentos correspondentes ao “Padrão 11”, “Classe A”, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.862/2017.

Parágrafo único – A portaria é tornada sem efeito em virtude da servidora nomeada no art. 1º, desistir tacitamente da vaga, por não apresentar exames admissionais, nem se apresentar para tomar posse.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada - RS, 11 de dezembro de 2017, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Carlos Alzenir Catto
Prefeito Municipal

Gustavo Stürmer
Secretário da Administração